



000844

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.116 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera o sub-item 1.65 da Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 10.842, de 12 de janeiro de 2006

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O sub-item 1.6.5 da Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 10.842, de 12 de janeiro de 2006, fica alterado na seguinte conformidade:

“ 1. SERVICOS ADMINISTRATIVOS

...
...

1.6 – Certidões, por unidade:

1.6.5 – de uso de soloR\$17,07”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA